

NOTA EXPLICATIVA SOBRE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL OCUPA MIS MULTILINGUAGEM No 17/2025

O Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS CE) com o intuito de dar conhecimento às pessoas candidatas e demais interessados, RESOLVE publicar essa nota técnica sobre a suspensão temporária do Edital Ocupa MIS MultiLinguagem no 17/2025, nos seguintes termos:

Considerando a redação final do item 9 do presente Edital, em que consta: “Qualquer situação não prevista neste edital ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte e pelo Museu da Imagem e do Som do Ceará”, o Instituto Mirante e o MIS decidem suspender de forma temporária o certame, tendo em vista o recebimento formal de denúncia de um dos candidatos, da qual levantou indícios de possível conflito de interesses e comprometimento da imparcialidade em relação a alguns membros da Comissão de Curadoria do Edital;

Considerando mitigar quaisquer percepções de parcialidade e assegurando a integridade das diretrizes estabelecidas neste Edital, bem como reiterar que o Instituto Mirante e o MIS têm o compromisso de construção de editais públicos justos, transparentes e inclusivos, atuando sempre com responsabilidade para corrigir eventuais falhas sem comprometer a integridade dos processos;

Considerando a previsão de que os membros integrantes da Comissão de Curadoria poderão ser substituídos a qualquer tempo, caso impossibilitadas de participar, por outras pessoas técnicas e profissionais igualmente idôneas e capacitadas na área específica deste edital, designadas pela Direção do MIS e/ou da Diretoria do Instituto Mirante;

Por fim, considerando que o Instituto Mirante/MIS poderá, a qualquer momento e conforme a lei, cancelar ou modificar este edital, total ou parcialmente, por interesse público ou obrigação legal, além de poder desclassificar uma pessoa candidata se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à seleção, que revele inidoneidade, falsidade de informações ou qualquer outra infração à legislação ou a este Edital;

RESOLVE, por meio desta, suspender temporariamente o presente Edital Ocupa MIS Multilinguagem - no 17/2025, concedendo um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente data, com o fito de instaurar uma Comissão de Sindicância designada pelo próprio equipamento com emissão de um parecer final, garantindo a observância ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa aos envolvidos sobre vínculos, impedimentos e/ou suspeições relacionados ao processo seletivo.

Por fim, após parecer final da Comissão de Sindicância supramencionada, o Instituto Mirante e o MIS assumem o compromisso de publicar um aditivo ao presente Edital, informando sobre o novo Cronograma, para ciência de todos os candidatos habilitados neste certame.

Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

TIAGO SOBREIRA DE SANTANA

Diretor-presidente do Instituto Mirante de Cultura e Arte

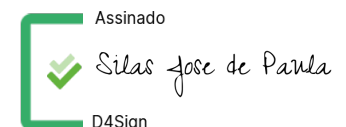
assinatura.contrato@institutomirante.org



SILAS DE PAULA

Diretor do Museu da Imagem e do Som do Ceará

silasdepaula.mis@institutomirante.org



Av. Barão de Studart, 410 | Meireles | Fortaleza | Ceará | 60120-000
@mis_ceara | mis-ce.org.br | mis-ce@institutomirante.org